LEI Nº. 3.987/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/10/14 A 14/01/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
06.01.15.451.0110.1054 AQUISIÇÃO DE BENS COM RECEITA DA ALIENAÇÃO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material PermanenteR$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 399 – Alienação de Bens e Equipamentos Rodoviários, do recurso 1025 – Alienação de Bens Livre.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS

04 ADMINISTRAÇÃO
452 SERVIÇOS URBANOS
1006 GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
07.01.04.452.1006.1055 AQUIS. BENS C/RECURSOS DE ALIENAÇÃO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material PermanenteR$ 40.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 399 – Alienação de Bens e Equipamentos Rodoviários, do recurso 1025 – Alienação de Bens Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.